



**APRESENTAÇÃO DA EDIÇÃO ESPECIAL | CADERNO
TEMÁTICO: HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA E AFRO-
BRASILEIRA – LEI 10.639/03 NA ESCOLA**

**PRESENTATION OF SPECIAL EDITION | NOTEBOOK THEMATIC: HISTORY AND
AFRICAN AND AFRO-BRAZILIAN CULTURE – LAW 10.639 / 03 IN SCHOOL**

**PRÉSENTATION DU NUMÉRO SPÉCIAL | CAHIER THÉMATIQUE: HISTOIRE ET
CULTURE AFRICAINE ET AFRO-BRÉSILIENNE – LOI 10.639 / 03 À L'ÉCOLE**

**PRESENTACIÓN DE LA EDICIÓN ESPECIAL | CADERNO TEMÁTICO: HISTORIA
Y CULTURA AFRICANA Y AFRO-BRASILEÑA – LEY 10.639 / 03 EN LA ESCUELA**

Rachel de Oliveira¹

A Lei 10.639 que incluiu no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira" não abarcou a totalidade das reivindicações propostas pelo (MN) Movimento Social Negro, sendo publicada somente em janeiro de 2003, muito tardiamente, considerando que a área educacional se tornou campo privilegiado da população negra, ainda antes da abolição. Todavia os militantes negros transformaram este ato em bandeira de luta.

Nesta perspectiva, dentre os diferentes grupos negros formados no pós- abolição podemos destacar a atuação da Frente Negra brasileira, criada em 1931 e extinta em 1937, por Decreto de Getúlio Vargas e as publicações elaboradas pela denominada Imprensa Negra, ambas trataram com destaque as questões relacionadas ao acesso dos afro-brasileiros à educação.

A criação do Movimento Negro Unificado, em 1978, ajudou a transformar as propostas relacionadas à educação e a outras áreas sociais e de conhecimento em palavras de ordem, e ao mesmo tempo acelerou o processo de elaboração de políticas públicas contra o racismo. Nesta perspectiva, a mudança do currículo escolar, incluindo a história dos afro-brasileiros, o debate sobre o conteúdo do livro didático e a formação dos

¹ Professora Titular do Departamento de Ciências de Educação (DCIE) da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) Linha de Pesquisa Políticas Públicas e Diversidade Cultural, com ênfase na análise da situação educacional das crianças negras e educação nas comunidades quilombolas. Professora do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática - área de concentração: Educação Matemática, Cultura e Diversidade, e do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional - área de concentração Educação e Diversidade Cultural.



professores foram colocadas como exigências necessárias para a permanência dos negros no espaço escolar.

Desde então, o diálogo entre o Movimento Negro, fundações educacionais, grupos políticos e os diferentes órgãos do Estado brasileiro se tornou tenso e propositalmente ininterrupto, mesmo assim se estendeu por longos 25 anos, exigindo várias mobilizações de nível nacional. O primeiro passo se concretizou somente em 1988, com a Promulgação da atual Constituição Federal, que contou com a participação dos Movimentos Sociais, por esta razão, diferentemente das anteriores incluiu questões relacionadas à diversidade étnica, cultural, de gênero e outras.

Mas, somente a partir de 2003, em razão da obrigatoriedade da Lei 10.639, os representantes do Estado brasileiro foram instados a assumir a responsabilidade pelo (in)sucesso escolar dos afrodescendentes, outrora imputada exclusivamente a população negra. Desta forma, o encargo do combate ao preconceito ficou dividido entre os gestores das instituições educacionais públicas e privadas, diretores de escola, coordenador pedagógico, professores, pesquisadores, reitores, merendeiras, vigias e outros funcionários, incluindo a comunidade escolar. Desde então, uma das principais preocupações dos estudiosos e militantes do Movimento Negro tem sido a construção contínua de novos saberes e se colocar à disposição para o acompanhamento do processo de implementação da referida Lei.

Nesta perspectiva, o conjunto dos artigos que compõem este caderno, oferecem um excelente quadro teórico e avaliativo que nos permite enxergar tanto os entraves que tendem paralisar o debate sobre história dos afro-brasileiros, como avistar as variadas possibilidades de superação dos preconceitos vigentes no espaço escolar. Não são poucos os empecilhos detectados pelos autores no desenvolvimento de suas pesquisas, reflexões e ensaios. Os resultados indicam que os negros continuam invisíveis ou menos visíveis em relação aos homens e as mulheres brancas, pois ainda aparecem nos livros didáticos e paradidáticos como um grupo que apenas contribuiu para a formação do Brasil no período colonial, sendo que a sua efetiva participação na produção socioeconômica e cultural, desde a escravidão até os dias de hoje não é devidamente ressaltada. Os autores alertam que em muitas escolas o debate sobre a referida Lei se fundamenta na pedagogia do evento, por se restringir apenas às comemorações de 20 de novembro, dia da Consciência Negra e 19 de abril, dia do Índio.

Argumentam que o silenciamento dos professores e as dificuldades apontadas como justificativas que inviabilizam a implementação da Lei 10.639/ 2003, pode não se restringir apenas às fragilidades do processo de formação destes profissionais, mas ser interpretado como consequências do exercício da branquitude, que confere as pessoas brancas o privilégio de preservar seus valores culturais, enquanto a história de outras etnias são apagadas, por vezes, de forma violenta, notadamente, quando o assunto se refere à crença religiosa.

Destacam que a postura de muitos professores (as) vinculados (as) às religiões neopentecostais tem sido pernicioso para a construção de identidade dos alunos(as) negros(os) pois tais profissionais desrespeitam os espaços laicos, impondo seus valores predominantemente eurocêntricos, por meio de cantos e orações, entretanto, inibem qualquer ação ligada às religiões afro-brasileiras. O fenômeno da perseguição religiosa se estende para além do espaço escolar, conforme tem divulgado a mídia. Afirma um dos autores que sua pesquisa revelou que os adeptos das religiões vinculadas ao candomblé são excluídos do principal evento de um município

Entretanto, este caderno não apresenta apenas a visão dos racistas e fundamentalistas sobre a população negra, mas na contramão do volume de preconceitos e posicionamentos de profissionais que visam impedir a implementação da Lei 10.639/ 2003, os artigos oferecem ampla referência bibliográfica, pautada em novas perspectivas políticas e teóricas que demonstram os avanços do Movimento Social Negro em diversas áreas do conhecimento, passando pelas ciências sociais, humanas, exatas e outros campos do conhecimento.

Nestas perspectivas discutem o contexto das relações étnico-raciais a partir da Diáspora Africana, ressaltando pontos relevantes do processo da escravidão no Brasil, como a imposição do etnocentrismo que esteve vinculada aos fundamentos do racismo científico e à prática da negação sistemática dos valores culturais do povo negro. Ressaltam também a opção do Estado brasileiro pela Política do Imigrantismo, a disseminação da ideologia do branqueamento, a exaltação ao Mito da Democracia Racial e a afirmação da existência de relações cordiais entre brancos e negros. Pontos que são discutidos apenas em espaços físicos ou virtuais organizados e dirigidos por estudiosos da questão étnico-racial.

Acredito que o conteúdo desta obra substitui, em parte, o hiato deixado pelos livros didáticos, notadamente por também apresentar um conjunto de práticas culturais que podem compor o currículo escolar como uma das alternativas possíveis de fortalecimento da identidade das crianças e jovens negros, a exemplo do Jongo praticado por um grupo mirim de uma escola municipal localizada no Rio de Janeiro e o Funk que foi classificado por uma das autoras como marcador identitário e ferramenta pedagógica que pode contribuir para a implementação da Lei 10.639/2003.